



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 314 Guaratuba 05 de fevereiro de 2014 Ano X - 12 Páginas

Decretos

DECRETO Nº 18.498

Data: 31 de janeiro de 2.014

Súmula: Designa a professora **CAROLINE MOTTA NUNES** para ministrar aulas extraordinárias, em virtude do Município não possuir mais professores de função docente, aprovados em concurso público disponíveis para suprir a vaga existente, concedendo-lhe a remuneração respectiva.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, alterada pela Lei 1.505/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71,** e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1.575/14, de 27/01/2.014, e considerando:

que o último concurso público de provas e títulos realizado pelo Município de Guaratuba esgotou a lista de aprovados para o cargo de Professor na função docente;

que todos os professores docentes efetivos do Município, que possuíam disponibilidade e interesse em ministrar aulas extraordinárias já estão designados para tal;

que todos os professores aprovados em teste seletivo simplificado, contratados por tempo determinado para suprir as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil já foram chamados e devidamente contratados;

que igualmente persistem graves necessidades de professores docentes em alguns estabelecimentos municipais de ensino ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a professora **CAROLINE MOTTA NUNES**, contratada por tempo determinado, mediante aprovação em teste seletivo simplificado, em exercício de função docente, com carga horária de 20 horas semanais, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, em virtude do Município não possuir mais professores de função docente, aprovados em concurso público, disponíveis para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.499

Data: 31 de janeiro de 2.014

Súmula: Designa a professora **GRICELE RODRIGUES DOS SANTOS** para ministrar aulas extraordinárias, em virtude do Município não possuir mais professores de função docente, aprovados em concurso público disponíveis para suprir a vaga existente, concedendo-lhe a remuneração respectiva.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, alterada pela Lei 1.505/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71,** e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1.573/14, de 27/01/2.014, e considerando:

que o último concurso público de provas e títulos realizado pelo Município de Guaratuba esgotou a lista de aprovados para o cargo de Professor na função docente;

que todos os professores docentes efetivos do Município, que possuíam disponibilidade e interesse em ministrar aulas extraordinárias já estão designados para tal;

que todos os professores aprovados em teste seletivo simplificado, contratados por tempo determinado para suprir as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil já foram chamados e devidamente contratados;

que igualmente persistem graves necessidades de professores docentes em alguns estabelecimentos municipais de ensino ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a professora **GRICELE RODRIGUES DOS SANTOS**, contratada por tempo determinado, mediante aprovação em teste seletivo simplificado, em exercício de função docente, com carga horária de 20 horas semanais, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, em virtude do Município não possuir mais professores de função docente, aprovados em concurso público, disponíveis para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.500

Data: 03 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Exonera a Sr^a. **MARITSA PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolo nº 1.888/14 de 31/01/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a **MARITSA PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.271, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.501

Data: 03 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Revoga a pedido, integralmente o Decreto nº 18.439, de 05 de novembro de 2.013 pelo qual a servidora **CAROLINE AMBONE MAZALLI** foi designado para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 1.894/14 de 31/01/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado a pedido, integralmente o Decreto nº 18.439, de 05 de novembro de 2.013, pelo qual a servidora **CAROLINE AMBONE MAZALLI**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.439.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.502

Data: 03 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Revoga a pedido, integralmente o Decreto nº 18.304, de 06 de agosto de 2.013 pelo qual a servidora **SÔNIA REGINA GASPAS DE SOUZA** foi designado para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 1.895/14 de 31/01/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado a pedido, integralmente o Decreto nº 18.304, de 06 de agosto de 2.013, pelo qual a servidora **SÔNIA REGINA GASPAS DE SOUZA**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.304.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.503

Data: 04 de fevereiro de 2.014

Súmula: Designa a professora **MARLI DE FÁTIMA PINTO FERREIRA** para ministrar aulas extraordinárias, em virtude do Município não possuir mais professores de função docente, aprovados em concurso público disponíveis para suprir a vaga existente, concedendo-lhe a remuneração respectiva.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, alterada pela Lei 1.505/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1.892/14, de 31/01/2.014, e considerando:

que o último concurso público de provas e títulos realizado pelo Município de Guaratuba esgotou a lista de aprovados para o cargo de Professor na função docente;

que todos os professores docentes efetivos do Município, que possuíam disponibilidade e interesse em ministrar aulas extraordinárias já estão designados para tal;

que todos os professores aprovados em teste seletivo simplificado, contratados por tempo determinado para suprir as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil já foram chamados e devidamente contratados;

que igualmente persistem graves necessidades de professores docentes em alguns estabelecimentos municipais de ensino ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a professora **MARLI DE FÁTIMA PINTO FERREIRA**, contratada por tempo determinado, mediante aprovação em teste seletivo simplificado, em exercício de função docente, com carga horária de 20 horas semanais, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, em virtude do Município não possuir mais professores de função docente, aprovados em concurso público, disponíveis para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.504

Data: 04 de fevereiro de 2.014

Súmula: Designa a professora **JAQUELINE DO ROCIO DE LIMA MORAES** ara ministrar aulas extraordinárias, em virtude do Município não possuir mais professores de função docente, aprovados em concurso público disponíveis para suprir a vaga existente, concedendo-lhe a remuneração respectiva.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, alterada pela Lei 1.505/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71,** e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1.889/14, de 31/01/2.014, e considerando:

que o último concurso público de provas e títulos realizado pelo Município de Guaratuba esgotou a lista de aprovados para o cargo de Professor na função docente;

que todos os professores docentes efetivos do Município, que possuíam disponibilidade e interesse em ministrar aulas extraordinárias já estão designados para tal;

que todos os professores aprovados em teste seletivo simplificado, contratados por tempo determinado para suprir as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil já foram chamados e devidamente contratados;

que igualmente persistem graves necessidades de professores docentes em alguns estabelecimentos municipais de ensino ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a professora **JAQUELINE DO ROCIO DE LIMA MORAES,** contratada por tempo determinado, mediante aprovação em teste seletivo simplificado, em exercício de função docente, com carga horária de 20 horas semanais, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, em virtude do Município não possuir mais professores de função docente, aprovados em concurso público, disponíveis para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 8.679

Data: 28 de janeiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença Maternidade** à servidora **LUCINEIA CORDEIRO TOBLER**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 1.430/14 de 24/01/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **LUCINEIA CORDEIRO TOBLER, Licença Maternidade de 13 de janeiro de 2014 com término em 11 de julho de 2014.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **13 de janeiro de 2014.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.680

Data: 03 de fevereiro de 2014.

Súmula: Coloca à disposição Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – DEDIHC/SEJU, a servidora **BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

COLOCAR à disposição, a servidora **BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE, Terapeuta Ocupacional,** lotada na Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – DEDIHC/SEJU junto ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, com ônus para a origem, até a data de 31 de dezembro de 2.014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir a 01 de janeiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.681

Data: 03 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** à servidora **JOSIANE CIPRIANO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 1.493/14 de 24/01/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **JOSIANE CIPRIANO, Ficha Funcional nº 4097, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **24 de janeiro de 2014 com término em 23 de fevereiro de 2014.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **24 de janeiro de 2014.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de fevereiro de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Edital

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração

CARGO: MÉDICO EMERGENCISTA

Classif	NOME	CPF	RG
01	Eduardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni	38.396.179-18	6.455.173-36
02	Alessandra Medeiros Rodrigues	61.218.389-06	10.064.777-0
03	Murilo dos Santos Ambrósio	36.066.059-50	6.302.312-4
04	Adriano Senter Magajevski	32.740.824-30	12.444.048-3
05	Lúcia Eneida Rodrigues	63.758.549-20	5.006.932-0
06	Lourimar de Moura Moreira	65.675.398-80	4.865.894-6

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de conclusão de curso médio e técnico;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classif	NOME	CPF	RG
01	Romerito Cássio Mendes Ottoni	009.077.099-40	90972820
02	Felipe Cordeiro Meduna	076.931.679-43	94760780
03	André Luis Gonçalves	060.115.859-81	73363373
04	Éder de Freitas de Souza	064.843.759-09	101908178
05	Henrique Pereira da Costa Neto	034.279.589-90	73175550

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3/4 recente;
- Certificado de conclusão de ensino fundamental completo, no caso de do Candidato a Auxiliar de Mãe Social e Certificado de conclusão do ensino médio para os demais cargos;
- Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
- Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo;
- O Candidato a Facilitador de Oficinas deverá apresentar também; Certificado de conclusão de curso profissionalizante, indicando a área de atuação para a qual o candidato é habilitado, especificamente dentre as seguintes áreas: música, artesanato em geral e com materiais recicláveis, histórias e desenho em quadrinhos, informática, manutenção de computadores, bordado, tricô e crochê, corte e costura;

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração
ANEXO ÚNICO - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
1	LEANDRO FRANCISCO THOMACHESKI	038.114.949-88	82402357
2	WILLIAM KOCH	050.641.879-04	83137142
3	GUILHERME LENARTOVICZ SANTOS	082.408.249-43	124345820
4	CLARICE ELENA BARCELLOS CAMPOS	081.050.969-51	76512515

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
1	LUCIMAR PIMENTEL DA SILVA	056.486.409-94	72884477
2	JOSE LUIZ FERREIRA	055.736.189-38	96617933
3	ALESSANDRA HOPFER TONIOLO	015.865.509-50	63072630

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
1	SHYRLEIDE GONCALVES DE LIMA	606.369.711-04	100702134
2	ABELARDO ALVES GARCIA NETO	528.205.301-25	309147
3	ANA PAULA PADILHA	098.528.489-76	109574791
4	KARILLA DO ROCIO MOREIRA DA ROCHA	056.376.529-10	97870489
5	SIBELE ANGELICA BARBOSA	038.542.779-46	79573973
6	NADIA PRISCILLA SIMONI MACIAS MONTORO DOS SANTOS	005.184.759-05	72291328

CARGO: AUXILIAR DE MÃE SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
1	MARJORIT GRASYELLA GOUVEIA	028.834.189-93	38707124
2	CLAUDIA BIRINDELLI SIMOES	006.409.109-04	61355383

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
01	LORIANE ESTÁCIO	071.687.349-48	104168523
02	MICHELI CRISTINA SOUZA DE AMORIM	060.890.149-07	101035514

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração
CARGO: MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Classif	NOME	CPF	RG
01	Gabriel Zanella Fortkamp	032.123.481-27	18163599
02	Werley Magalhães de Carvalho	027.683.006-75	31321
03	Ana Lígia de Godoy Baldin	370.639.168-66	4542199X

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma de conclusão do nível médio na modalidade magistério ou da graduação, com habilitação para a docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental, para o caso de Professor Função Docente;
- i) Diploma de conclusão da graduação em Pedagogia para o caso de Professor Suporte Pedagógico;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2013

CARGO – PROFESSOR DOCENTE – ÁREA URBANA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
1	FERNANDA MASCHIO SALVADOR	024.549.379-48	33587035
2	LILIANA LINK ROMAGNA	903.197.539-72	55576068
3	CARINA ZWIERZ	007.351.079-39	72447247
4	GLEISSE VANESSA VICENTE GARCIA	022.995.069-85	73247306
5	EDMA VIVI GOMES MENDES BASSO	730.558.169-00	47981107
6	FERNANDA KRISTINE MACANEIRO	100.014.969-21	107610901
7	DAYANE MORAIS SILVA	072.207.809-90	97364834
8	GISLAINE GARCIA MEDINA PORTES	745.105.769-00	50611582
9	TAINARA EUNICE SMECK MACHADO	056.134.719-08	94350905
10	GISLAINE FERNANDES RODRIGUES	036.857.239-01	88096860
11	CAMILA DA COSTA LEITE	074.926.499-32	94272394
12	FRANCIANE HUERGO FILARDO	896.603.749-68	59724711
13	CLENIR APARECIDA DE CAMARGO	078.401.649-60	123241045
14	JOCIMAR TABORDA	014.626.649-89	43965557
15	CLARINDA PORTES PADILHA	024.254.849-06	59478001
16	MARCELA DAMACENO TAVARES FERNANDES	042.174.129-59	85803948
17	JULIANA RODRIGUEZ VILLAR	285.006.058-55	284860281
18	NAYMAIRA RUBIA DE SOUZA	047.509.789-06	70280736
19	DANIELE DE SOUZA	036.180.769-40	83139951
20	MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA DE GRACIA	642.845.819-53	40055347
21	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PITANGA	875.370.019-87	62119039
22	VANIA GUEREZ SAVI	044.014.399-37	71084663
23	NELCI SCHMIDT	968.598.739-49	68203058
24	FRANCIELLE LETICIA DOS SANTOS CASAGRANDE	050.372.849-70	91613174
25	QUEILA PATRICIA CABRAL PEDROSO	049.050.369-17	88492692
26	ALETHEA CHRISTIE DA ROLT	025.216.829-18	69518630
27	SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL	027.333.089-63	40604421
28	ANA CRISTINA BANZATO BERNARDO	751.622.379-49	52003865
29	AUDREY PINTO MOREIRA SPAGOLLA	643.156.149-04	36939150
30	TATHIANA GOUVEIA TONETTI NOVACKI	059.309.059-40	66822869
31	AMY MAYNARA IRINEU	074.847.119-77	104349919
32	JESSICA CARAMORI	034.197.829-93	80418230
33	ANDREA CRISTINA DA SILVA	032.823.119-31	83751853
34	LUSIANE LOPES FERNANDES ALVES	023.730.499-61	57773618
35	VANESSA CORDEIRO	051.903.349-37	94670870
36	SAMANTHA OLIVEIRA PINTO	005.969.709-19	83667040
37	LUANA CRISTINA DA SILVA	064.304.599-69	105434316
38	JULIANA SOARES RICHARDT	075.408.889-89	110867670
39	MARINA RIBEIRO DOMINGUES	043.815.559-96	70407809
40	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	092.741.949-19	128106324
41	VALDIANE VARMEILING	048.884.269-70	86364840
42	CINTIA DE SOUZA PADILHA	022.703.249-78	83799870
43	KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS	046.208.999-17	88900502
44	QUEZIA CRISTINA GOMES DA SILVA	083.103.659-18	124180228
45	CLAUDETE LUCIO	628.846.549-68	44644142

46	SILVNA APARECIDA DA SILVA	688.873.889-20	35627413
47	ISABELLY DA SILVA PITOLI	083.038.069-80	125699200
48	ANALU AMARAL DE AZEVEDO	083.411.439-92	109497274
49	ROSELI DA SILVA BULHOES	814.590.099-91	51111788
50	ALINE BILIK MOURA	046.617.179-02	125704271
51	FABIANA DO ROCIO LOPES LIMA	021.447.509-39	62348348
52	SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA	043.139.269-25	75525915
53	GENEZIA SILVEIRA VIEIRA	028.179.849-43	42505607
54	MARLI TEREZINHA DA SILVA	537.121.379-15	2883842956
55	MARCELO PRATES FERREIRA	055.087.289-29	93436296
56	LIDIANE VIEIRA SILVEIRA	076.898.189-19	107611436
57	SOCORRO RODRIGUES DEON	445.691.145-04	71135128
58	JOCELI DA SILVA	051.903.359-09	86542200
59	PATRICIA CORREA DA SILVA	050.763.359-89	76670056
60	SILVANA APARECIDA BELTRAME	039.978.709-77	80883307
61	JAQUELINE DO ROCIO DE LIMA MORAES	768.309.189-87	38898426
62	LEILA REGINA RODRIGUES	889.770.309-78	52650976
63	CAROLINE AMBONE MAZALLI SILVA	092.759.229-00	123529561
64	ELISANGELA MARCELA CARDOSO DA SILVEIRA	075.993.369-31	107638849
65	CAMILA DE SOUZA VICENTE	067.420.399-22	87794717
66	ANA LUCIA GOMEZ BARBARA	053.646.549-58	70162210
67	LUCIANA ZANINI CORREA GONCALVES	951.130.029-68	137149117
68	SIMONE JANAINA GONCALVES SENA DOS ANJOS	046.521.849-05	78515279
69	VALERIA CARVALHO TEIXEIRA	725.870.839-15	45399281
70	ADRIANA GUIMARAES PEDROSO	990.062.869-15	69472540
71	VANESSA FACCCIN	043.217.279-36	82908412
72	QUELI CRISTINA DA CONCEICAO	057.244.569-58	95028071
73	ANDREIA GRANDIZOLLI	029.049.169-03	69669557
74	ELAINE CRISTINE DE SOUZA	020.411.939-13	139206401
75	GREICY DIAS ALVES	060.072.899-40	97937559
76	MARCIA MARIA CASTANHO	849.539.509-68	51221648
77	FRANCIELE CASSIANA DA SILVA	052.389.819-37	88492455
78	JULIANO MAIA GUIMARAES	027.010.989-71	61057862
79	LIDIANE MORGANA ZAPORA	069.398.399-09	103131448
80	FERNANDA MARIA DE SOUZA	033.183.219-40	56645292
81	IVANETE DA SILVA LOURENCO COUTINHO	977.388.599-20	65906376
82	ALICE ROMAO DA SILVA	024.750.439-46	75237987
83	KELLY CARON DE OLIVEIRA	089.309.139-11	109632490
84	RITA DE CASSIA VILLAS BOAS FREITAS	863.362.829-53	1646548
85	SHEILA MAGALI MORAES	056.224.719-07	68782155
86	ALINE CORONA	032.914.109-04	43967290
87	NAGILA SOFIA MORITZ	079.555.959-39	123950240
88	MAIRA TEMOTEO ALVES	057.619.109-42	92857204
89	MILENA RAIANA SOARES DE SOUSA	065.770.844-59	7678197
90	ALLANA CAROLINA MATIAS	089.047.799-01	135610100
91	VANESSA FERREIRA	087.264.249-67	97364656
92	BETINA GONCALVES	093.481.709-02	107639365
93	JESSICA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	099.920.849-79	128889990

94	LUCI LAINE RIBEIRO DE SOUZA	697.475.129-04	857914
95	RAFAELA ANDREATA TERZI CORDEIRO	069.383.119-78	88122585
96	VALDENILSA BINKOWSKI DE OLIVEIRA	757.193.479-68	50975258
97	ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA	592.653.619-72	42314706
98	LUCIANA DA SILVA FUSIK	022.923.999-46	59986040
99	MAISA APARECIDA CANESIN	764.121.139-91	43210580
100	MARILDA APARECIDA DIAS VELOZO	037.813.659-30	79641596

PROFESSOR DOCENTE – SUPORTE PEDAGÓGICO

1	EDUARDO MENDES SILVA	008.797.429-09	4489592
2	MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO	859.643.879-34	61234241
3	LINDOMAR DE FATIMA ALVES	469.070.769-34	1005612
4	PRISCILA DOS SANTOS	005.265.019-79	83980125
5	CINTIA FERNANDA PIETROBELI	177.611.698-45	280664849

PROFESSOR DOCENTE LOTAÇÃO ÁREA RURAL – MICRO REGIÃO 2 (CUBATÃO/RASGADINHO/LIMEIRA)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
1	IVANISE MIRANDA DE SOUZA	057.158.279-65	134531908
2	VANIA DA VEIGA MIRANDA	045.863.699-14	134768665
3	JOICE ALVES DE SOUZA	088.236.169-48	128319069
4	MARIA MARGARIDA DE SOUZA	025.184.379-32	78072741
5	ANDRESSA BOEGERSHAUSEN MIRANDA	086.147.809-66	137759993

PROFESSOR DOCENTE –LOTAÇÃO ÁREA RURA MICRO REGIÃO 3 (EMPANTURRADO/DESCOBERTO/RIOZINHO/SÃO JOÃOZINHO)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
1	MAYARA CRISTINA ALVES PEREIRA	083.331.889-66	125703542

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto 3/4 recente;
- h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
- i) Certificado de conclusão de curso de especialização em "Pedagogia Social" ou em "Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar", ou em "Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais" ou ainda em outras especializações comprovadamente voltadas ao desenvolvimento de ações relacionadas ao campo educacional e social e sua integração aos centros de referência e assistência social e centros de atendimento psicossocial, para o Cargo de Pedagogo Social.
- j) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição, para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;
- k) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- l) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração
ANEXO ÚNICO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classif	NOME	CPF	RG
01	Ezequiel Schuster do Nascimento	043.593.379-57	85841670
02	Regina Campos Lima Sartori	316.658.882-53	12463278
03	Taisa da Motta Oliveira	010.529.529-92	78316411
04	Patrícia Regina da Silva	834.585.819-87	55590184
05	Mariana de Cássia Ceratti	027.192.699-64	60224889
06	Fernanda Francis Alvares	061.385.829-85	96826737

CARGO: PSICÓLOGO

Classif	NOME	CPF	RG
01	Eva Carolina Guimarães	303.107.358-40	127534268
02	Tatiane Superti	324.870.418-70	1617651
03	Letícia de Lima Strozzi	049.402.149-74	2657037473

CARGO: PEDAGOGO SOCIAL

Classif	NOME	CPF	RG
01	Luciane Regina Ramos	042.149.369-06	82428542
02	Fernanda Pereira da Silva	005.637.349-06	80457626

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos ao Cargo de **Mãe Social**, aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, nº 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à realização de EXAME PSICOLÓGICO, de caráter eliminatório, pelo qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o cargo.

O resultado do Exame Psicológico será publicado no Jornal Oficial do Município e dele poderá recorrer fundamentadamente o Candidato, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação.

Somente após sua aprovação no Exame Psicológico, é que o Candidato será submetido ao exame médico admissional e deverá apresentar os documentos necessários à investidura.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração
ANEXO ÚNICO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO: MÃE SOCIAL

Classif	NOME	CPF	RG
01	Evelin Ferreira Pinto	078.872.609-90	108991607
02	Jamile Damasceno de Araújo	092.284.289-29	105433468
03	André Ricardo Hideo Matsuzaki	058.248.959-88	90473514

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, nº 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

1. Carteira de trabalho;
2. Carteira de identidade;
3. CPF;
4. Título de eleitor;
5. Número da inscrição no PIS/PASEP;
6. Comprovante de residência;
7. 1 foto ¾ recente;
8. Diploma de conclusão do ensino médio para os cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem Socorrista;
9. Certificado de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem para os Cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem Socorrista;
10. Certificado de conclusão de curso de Socorrista para o Cargo de Técnico em Enfermagem Socorrista;
11. Diploma da graduação, devidamente registrado, para os Cargos de Enfermeiro e Médico Pediatra e Médico Psiquiatra;
12. Certificado de especialização ou de residência médica com habilitação na especialidade pretendida, para os Cargos de Médico Pediatra e Médico Psiquiatra;
13. Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
14. Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
15. Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif	NOME	CPF	RG
01	Sirlei Zys	053.892.399-70	95175775
02	Eric Leichsenring Franca	054.984.369-80	83442620
03	Marlon de Melo Legramanti	345.849.208-93	408818827
04	Liliane da Silva Santos	024.448.399-00	70388197
05	Marilei Martins Pontes	054.800.779-96	83282339
06	Karina Henneberg Dal Col	008.622.269-45	28130190X
07	Daniele Cristina Mazorca Osório Vitale	051.598.529-56	94752159
08	Marlene Aparecida Garcia	031.254.819-29	132415030
09	Lauriene Nunes da Silva Santos	059.765.569-30	95164641
10	Nicolly Torres de Sousa	087.144.199-54	6287969

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Classif	NOME	CPF	RG
01	Rosiane Denise Basilio	035.892.449-92	73080711

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classif	NOME	CPF	RG
01	Pedro Pessoa Dantas	316.171.317-68	5090453167

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Classif	NOME	CPF	RG
01	Lúcia Maria Fagundes Sibut	307.761.559-20	9663843

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Súmula: Audiência Pública

Meta: Participação Popular na Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2013.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem por meio do presente edital “CONVIDAR A COMUNIDADE EM GERAL” e os interessados para participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” visando à apresentação **Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2013, no dia 26 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba.**

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014.

EVANI JUTSUS
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr

Fone: 41 3472-8601 - E-mail: cmas@guaratuba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 01/2014

SÚMULA: Aprovação da Alteração do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual de Incentivo a Família Paranaense, exercício 2013/2014.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/2004,


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação do Programa Família Paranaense.

Art. 2º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 04/02/2014, a Plenária aprovou por unanimidade a alteração do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual de Incentivo a Família Paranaense, exercício 2013/2014.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2014



Marcel Auer
Presidente do CMAS - Guaratuba

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

Expediente

Edição Digitalizada nº 314 Guaratuba 05 de fevereiro de 2014 Ano X - Página 12

EVANI CORDEIRO JUSTUS - Prefeita Municipal

VANDIR ESMANIOTTO - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal Do Governo, Da Infraestrutura E Do Urbanismo

Gil Fernando De Plácido E Silva Justus - Secretário Municipal Das Finanças E Planejamento

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal Da Educação

Alex Elias Antum - Secretário Municipal De Saúde

Jean Colbert Dias - Secretário Municipal Dos Assuntos Jurídicos E Da Segurança Pública

Vicente Cláudio Variani - Secretário Municipal Do Meio Ambiente

Paulo Zanoni Pinna - Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

Antenor Altevir Ferreira dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Nilsa Ferraro Borges - Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social